

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Pauta nº da 111ª RO da CID de 26/03/2026/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM
Processo Nº 1370.01.0006432/2026-27

**Pauta da 111ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Industriais (CID) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 26 de março de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/02/2026.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":

6.1 Ambev S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/012/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. **RETORNO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.**

7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

7.1 Matadouro Rio Doce Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Santana do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 23936/2025 - Classe 5. Apresentação: URA LM.

7.2 Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. - Frivasa - em Recuperação Judicial - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 54090/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Bio-Extratus Cosmetic Natural Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 21862/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.

9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:

9.1 SIER Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Ubá/MG - PA/Nº 01231/2005/004/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026072/2023-55 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:

10.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Divisa Alegre/MG - PA/SLA/Nº 2704/2022 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0010553/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.

11. Assuntos gerais.**12. Encerramento.****Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente da Câmara de Atividades Industriais, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 12/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135211996** e o código CRC **D56DEC72**.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 521, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002665-47.2022.8.13.0210, em que foi julgado precedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002665-47.2022.8.13.0210.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.
 Edgard Estevo da Silva, Cel BM
 Secretário de Estado Adjunto
 (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

ANEXO I							
Progressão na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1258512/1	GERSON FERRAZ MARTINS	PP	III	B	III	C	11/06/2024

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1258512/1	GERSON FERRAZ MARTINS	PP	III	C	IV	A	11/06/2025

12 2188857 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO	11466083	AAMB	III	A	III	B	17/02/2026
ROSANGELA MARIA SANTANA	10729705	AAMB	II	A	II	B	28/02/2026
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	II	A	II	B	26/02/2026
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	II	A	II	B	24/02/2026

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DE JESUS LELES OLIVEIRA	13879309	GAMB	I	D	II	A	01/01/2024

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DE JESUS LELES OLIVEIRA	13879309	GAMB	II	A	II	B	01/01/2026

12 2188931 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 26 de março de 2026, às 9h.
 Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>
 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/02/2026.
 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":

6.1 Ambev S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/012/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeira Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

7.1 Matadouro Rio Doce Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.). Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc) - Santana do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 23936/2025 - Classe 5. Apresentação: URA LM.
 7.2 Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. - Frivasa - em Recuperação Judicial - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 54090/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Bio-Extrats Cosmetic Natural Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 21862/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.
 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:

9.1 SIER Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Ubá/MG - PA/Nº 01231/2005/004/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026072/2023-55 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.
 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:

10.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleiferas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Divisa Alegre/MG - PA/SLA/Nº 2704/2022 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0010553/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.
 11. Assuntos gerais.
 12. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
 Presidente da Câmara de Atividades Industriais, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023

12 2188927 - 1

Pauta da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agressilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 25 de março de 2026, às 9h.
 Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>
 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agressilvopastoris (CAP).
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame da Ata da 107ª RO de 25/02/2026.
 6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:

6.1 Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A./Fazenda Chapada - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Jequietai/MG - PA/SLA/Nº 4192/2022 - SEI/Nº 1370.01.0046565/2023-32 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 25/02/2026.
 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 MG Agro Ltda./Fazenda Limoeiro e Salitre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura - Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 3189/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002250/2025-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. RETIRADO DE PAUTA em 28/01/2026.
 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

8.1 Agropecuária Serra Brava Ltda./Fazenda Pedro Pereira - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 17129/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":

9.1 Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Japão, Matrícula 10.300 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 46673/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
 10. Assuntos gerais.
 11. Encerramento.

Vanessa Coelho Naves
 Presidente da Câmara de Atividades Agressilvopastoris, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023

12 2189055 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Capivara de Minas Participações LTDA, Bloco Desembargador (Fazendas Campo Alegre, Constantino, Caruru, Pé do Morro, Sítio Landim, Gangorras, Calumbis e Grota da Saborosa), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Silvicultura, Senador Modestino Gonçalves e Diamantina/MG, PA nº 11053/2026.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

12 2188916 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC I Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Eurofarma Laboratórios S.A., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Montes Claros/MG, PA/nº 1482/2026. Classe 4. Motivo: em desacordo com a normativa vigente, que configura vício de competência conforme descrito no Despacho nº 82/2026/FEAM/URA NM - PROTOCOLO (SEI: 134402258).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

12 2188990 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de São João Batista do Glória, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Batista do Glória/MG, PA nº 11003/2026, Classe 2.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mitiidieri Mineração e Recursos Naturais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bocaina de Minas/MG, PA nº 53022/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

12 2188985 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <https://g4sa.com.br/posts/centro-de-tratamento-de-residuos-de-manhuacu-lda/>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mecioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

- Licença Prévias - LP (LAC2): 1) Centro de Tratamento de Resíduos de Manhuacu Ltda - CTR Manhuacu, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Manhuacu/MG, PA nº 9268/2026, Classe 3.

(a) Nathanne Ferreira Viana
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 2188595 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 10/03/2026.

- LAS RAS: 1) Rogelio Antunes de Campos - SEAM, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Processamento ou reciclagem de sucata, Barroso/MG, PA nº 41027/2025, Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 2188591 - 1

Pauta da 119ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de março de 2026, às 14h
 Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>
 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 3. Comunicado dos Conselheiros.
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.
 5. Exame da Ata da 118ª RO de 24/02/2026.
 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

6.1 Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto Horticultura e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 27/01/2026.
 6.2 JBS S.A. - Abate de animais de médio e grande porte suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiubá/MG - PA/Nº 00081/1994/016/2016 - SEI/Nº 2100.01.0057494/2021-62 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

6.3 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - SEI/Nº 2100.01.0016081/2023-88 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
 6.4 Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto Rochas ornamentais e de Revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Franciscópolis/MG - PA/SLA/Nº 449/2023 - SEI/Nº 2100.01.0026571/2024-95 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

6.5 Agropeva Agropecuária Vazelandia Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime Extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 902/2022 - SEI/Nº 2100.01.0005609/2024-74 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6.6 Rio da Prata Agrícola Ltda./Fazenda São Francisco - Culturas de cana-de-açúcar sem queima e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - João Pinheiro/MG - PA/Nº 08484/2007/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0011603/2022-38 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
 6.7 Replasa Reflorestadora S.A./Fazenda Cercado de Baixo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Rio Pardo de Minas/MG - SEI/Nº 2100.01.0011061/2024-19 - PA/SLA/Nº 31/2023 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6.8 MML Metais Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Lavra a céu aberto - Mineraiis não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Mineraiis (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril - minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Passa Tempo/MG - PA/SLA/Nº 3280/2022 - SEI/Nº 2100.01.0013969/2025-70 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
 6.9 Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. - Atividades ou empreendimento não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Varginha/MG - PA/SLA/Nº 267/2024 - SEI/Nº 2100.01.0045387/2024-52 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
 7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Campo do Meio 2 - Campos Gerais 2, 138 kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Campo do Meio e Campos Gerais/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0038580/2025-23 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.
 7.2 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Campos Altos - São Gotardo 2, 138 kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Campos Altos/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0037021/2025-18 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.

7.3 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Buritizeiro 7 - Carvoeira Santos - Linha de Transmissão - João Pinheiro e Buritizeiro/MG - SEI/Nº 2100.01.0007524/2025-67 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0004238/2025-34 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.
 7.4 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Itatiaiaçu - Linha de transmissão - Itatiaiaçu e Itatuna/MG - PA/Nº 0901001776/09 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0026991/2025-04 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.

7.5 Grande Sertão II Transmissora de Energia S.A./Projeto Grande Sertão II - Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024 - Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum - Jussiapé, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremembal, Piripá, São João do Paraíso, Níneira, Berizal, Curral de Dentro, Taiobeiras, Salinas, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Aracuaí, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Aricanduva, Água Boa, São José do Jacuri, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçu, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Doreis de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabem, Santa Maria do Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG - PA/SLA/Nº 5566/2025 - Processo SEI de Intervenção Ambiental nº 2090.01.0001842/2025-89 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
 8.1 Belmont Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido mineraiis não metálicos exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0057209/2021-94 - PA/Nº 00062/1994/01/2011 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.

8.2 Pedreira Um Valemix Ltda. - Extração de rocha para produção de britas e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0033365/2022-90 - PA/SLA/Nº 3745/2020 - ANM: 833132/2003 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.
 8.3 Pedreira Um Valemix Ltda - Extração de rocha para produção de britas e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - SEI/Nº 2100.01.0002163/2023-96 - PA/SLA/Nº 73/2021 - modalidade LAC 1 (LP+LJ+LO) - ANMs: 831025/2009 e 832085/2012 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.

8.4 Maanam Mineração Ltda./Projeto Conquista - Abertura de acessos e praças de sondagem, para fins de pesquisa mineral (Minério de Ferro) - Guanhães/MG - SEI/Nº 2100.01.0053500/2021-36 - SEI/Nº 2100.01.0033168/2020-80 (Autorização para Intervenção Ambiental) - ANMs 832.183-2014; 832.776-2006; 833.185-2006 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Rio Doce.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603138312636015.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 111ª RO da Câmara de Atividades Industriais (CID)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 26 de março de 2026, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>

Empreendedor/Empreendimento: Bio-Extratus Cosmetic Natural Ltda.

PA/SLA/Nº 21862/2025

Licença de Operação Corretiva

URA LM

DECISÃO DA CÂMARA:

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

INDEFERIDA

DEFERIDO

RETIRADO DE PAUTA

BAIXADO EM DILIGÊNCIA

ARQUIVAMENTO

SOBRESTADO

ADENDO:

DEFERIDO **INDEFERIDO**

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA **INDEFERIDA**

INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA **INDEFERIDA**

EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA **INDEFERIDA**

RECURSO PROVIDO

RECURSO IMPROVIDO

PEDIDO DE VISTA PELOS CONSELHEIROS

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM REUNIÃO: 12 (DOZE)

ENTIDADES: SEDE; SEINFRA; SEDESE; SEGOV; CODEMIG; CRT/MG; FIEMG; SIAMIG; INSTITUTO ESPINHAÇO; ZELADORIA DO PLANETA; CEFET-MG; SME.

AUSENTE REUNIÃO: **

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)

(12) VOTOS FAVORÁVEIS: SEDE; SEINFRA; SEDESE; SEGOV; CODEMIG; CRT/MG; FIEMG; SIAMIG; INSTITUTO ESPINHAÇO; ZELADORIA DO PLANETA; CEFET-MG; SME.

(00) VOTOS CONTRÁRIOS: **

(00) ABSTENÇÕES: **

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

(00) AUSENTE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Ana Carolina Sabarense Santos Silva

MASP: 1.506.556-8

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 26/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136288039** e o código CRC **44FBEF08**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 111ª RO da CID de 26/03/2026/2026

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de março de 2026, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Ambev S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/012/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 7.1 Matadouro Rio Doce Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Santana do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 23936/2025 - Classe 5. Apresentação: URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 26/04/2028. 7.2 Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. - Frivasa - em Recuperação Judicial - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 54090/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 28/06/2028. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 8.1 Bio-Extratus Cosmetic Natural Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 21862/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:** 9.1 SIER Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Ubá/MG - PA/Nº 01231/2005/004/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026072/2023-55 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. **DEFERIDO CONFORME PARECER. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:** 10.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Divisa Alegre/MG - PA/SLA/Nº 2704/2022 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0010553/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ. **DEFERIDO CONFORME PARECER.****

Kamila Esteves Leal

Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 26/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136284502** e o código CRC **18C401AB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006432/2026-27

SEI nº 136284502

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0034610/2024-84. O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, criada pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, em cumprimento à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente ao ex-servidor V. M. de F., MASP 1492125-8, tendo em vista o integral ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0034598/2024-20. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente a ex-servidora ALINE R. de A. RIBEIRO, MASP 1277099-6. Após análise dos autos, restou decidido pelo não acolhimento do recurso interposto. Dessa forma, mantém-se íntegra a obrigação de restituição dos valores percebidos indevidamente, nos termos consignados no Termo de Encerramento. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0175846/2024-73. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente ao ex-servidor DOUGLAS B. SANTOS, MASP 1361376-5. Após análise dos autos, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Conclusão. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0033951/2024-29. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente ao ex-servidor WESCLEY D. SANTOS, MASP 1436051-5. Após análise dos autos, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Conclusão. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	II	A	II	B	26/02/2026
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	II	A	II	B	24/02/2026

*Republicado tendo em vista incorreção na publicação do dia 13/03/2026

26 2194158 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor Fernando Vinícius Diniz Ribeiro, Masp 1.379.695-8, detentor do cargo efetivo de Gestor Ambiental da Semad, da área de abrangência da Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha para Belo Horizonte, para regularização da situação funcional.

26 2194158 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia: Municipal - Trecho: Rio Pardo de Minas - Entrº LMG-635 (Santo Antônio do Retiro) - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 396/2025 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/03/2036. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA nº. 2300.01.0191592/2024-50 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca para uso alternativo do solo em 62,0944 ha; Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa em 0,1213 ha; Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa em 0,2007 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 115 Unidades - 16,2657 ha válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

26 2194482 - 1

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0175694/2024-06. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente ao ex-servidor WEMERSON HENRIQUES, MASP 1492262-9. Após análise dos autos, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Conclusão. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0175937/2024-41. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente a ex-servidora ANDREIA A. S. RIOS, MASP 1354764-1. Após análise dos autos, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Conclusão. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0137126/2025-44. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente ao ex-servidor ELTON A. ALVES, MASP 1330580-0. Após análise dos autos, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Conclusão. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

26 2194530 - 1

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0137126/2025-44. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, e em observância à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o Processo Administrativo de Débito referente ao ex-servidor ELTON A. ALVES, MASP 1330580-0. Após análise dos autos, restou reconhecida a obrigação de restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme consignado no Termo de Conclusão. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto à forma de quitação, o débito será encaminhado à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG) para a adoção das providências legais cabíveis, em razão da caracterização do inadimplemento e do esgotamento das medidas administrativas destinadas à regularização voluntária da obrigação.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

26 2194530 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Aretrans Ltda – Mineradora Belo Vale; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Juiz de Fora/MG e Belmiro Braga/MG - PA nº 13602/2026 - Classe 2. AIA nº 2100.01.0028251/2025-31.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194636 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: <https://mrmrincacao.com/projeto-de-expansao-da-mina-do-bau-consulta-eia-rima-e-estudos-ambientais/> Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *MR Mineradora Ltda. / Projeto de Expansão da Mina do Baú - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (Classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Santa Bárbara e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 13597/2026 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0013500/2025-88.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

26 2194659 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Santa Izabel Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Santos Dumont/MG, PA nº 56445/2025, Classe 2. Válida até 25/03/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194107 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LP+LI: 1) CGH Levante, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Medeiros/MG e São Roque de Minas/MG, Processo nº 13520/2026, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.0000293/2026-05.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

26 2194570 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração do Vale Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alegre/MG, PA nº 2675/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Recycan do Brasil Comércio Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotônico, inclusive a partir de reciclagem, Poços de Caldas/MG, PA nº 56823/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Rio Grande Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Três Corações/MG, PA nº 24062/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com Licença de Operação: 1. Mineradora São Jorge Eireli e Mineração São Jorge Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo SLA nº 186/2019, Classe 3. Motivo: Descumprimento de condicionantes.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 2194590 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Ecovia Valorização de Resíduos Ltda; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Conselheiro Lafaiete/MG, PA SLA 13519/2026, com validade até 26/03/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194623 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Fidens Construções S.A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 12672/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Fidens Construções S.A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 46630/2025, Classe 1. Motivo: perda do objeto.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC1 (LOC): 1) Ecoleste Tratamento de Madeira Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Nova Era/MG, PA nº 28823/2025, Classe 4 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 26/03/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO do Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:

- Bio Extratos Cosmetic Natural Ltda., (CNPJ 02.176.615/0001-07) Fabricação de Perfumaria e Cosméticos (Área construída: 4,57 ha) – Alvinópolis/MG – Processo SEI nº 2090.01.0000782/2025-94 – firmado em 28/04/2025. Motivo: concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC-LAC1) - PA SLA n. 21862/2025, conforme deliberação ocorrida na 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 26/3/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

26 2194617 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Santa Isabel Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Santos Dumont/MG, PA SLA nº 2403/2021, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194116 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1A462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de março de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/02/2026. APROVADA.6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 Ambev S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/012/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Matadouro Rio Doce Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Santana do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 23936/2025 - Classe 5. Apresentação: URA LM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 26/04/2028.7.2 Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. - Frivasa - em Recuperação Judicial - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 54090/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 28/06/2028.8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Bio-Extratos Cosmetic Natural Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 21862/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 9.1 SIER Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Uba/MG - PA/Nº 012312005/004/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026072/2023-55 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.DEFERIDO CONFORME PARECER.10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 10.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Divisa Alegre/MG - PA/SLA/Nº 2704/2022 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0010553/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.DEFERIDO CONFORME PARECER.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

26 2194185 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) CGH São Jerônimo – S C Pimenta, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Mar de Espanha/MG, PA SLA nº 1537/2023, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194137 - 1

Pauta da 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 14 de abril de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1A462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 176ª RO de 10/02/2026.
6. Processos Administrativos para exame do Recurso dos Autos de Infração:
6.1 Lenimar Ribas Rabelo - Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 238,6449 hectares em área comum (formação campestre, cerrado sensu stricto), com produção de 10,977,7 m³ de lenha (301); Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 13,3724 hectares em área de preservação permanente com produção de 615,1304 m³ de lenha (305); Utilizar trator de esteira ou similar sem registro (349); Utilizar documento de controle ou autorização, expedida pelo órgão competente, com prazo de validade vencido (354) - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 1200000902/15 - AI/Nº 40779/2011. Apresentação: Nucal/IEF.

6.2 Ibérica Agropecuária Ltda. - Realizar queimada sem autorização do órgão ambiental em uma área de 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez) hectares (322) - Miravânia/MG - PA/CAP/Nº 017811/2010 - AI/Nº 4580/2010. Apresentação: Nucal/IEF.
7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
7.1 Toledo Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental; Extrair água subterrânea sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma.

(Códigos 301-A, 106, 214 - Decreto 47.838/2020) - Capitão Enéas/MG - PA/CAP/Nº 796906/24 - AI/Nº 330307/2024. Apresentação: Dainf/Semad.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas

26 2194104 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LIC+LO (LAC2): 1) Abatedouro Saravia Indústria de Alimentos Ltda - Abatedouro Saravia, Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Usina solar fotovoltaica, Porto Firme/MG, PA nº 45123/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/03/2034.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194673 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Reciclagem Rezende Pradense Ltda - ME, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Dores de Campos/MG, PA nº 16949/2018/002/2019, Classe 2. Motivo: encerramento do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 2194131 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob